

BRASÍLIA, 2020



Núcleo de Acesso
ao Crédito

PROGER URBANO

CAPITAL DE GIRO

COMO AS MICRO, PEQUENAS E
MÉDIAS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

02

APRESENTAÇÃO

O Proger é um programa do Governo Federal com o objetivo de promover geração de renda por meio da oferta de linhas de crédito com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) a pequenos negócios, cooperativas e associações de produção.

Esse e-book explica as principais características da Linha de Crédito Proger Urbano Capital de Giro para atender as empresas durante a crise causada pela COVID-19.

Fonte: Resolução nº 850 do CODEFAT, publicada pelo Governo Federal no dia 18/03/2020.

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 22 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

Em caso de dúvidas ou maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Acesse: www.cni.com.br/nac

03

SUMÁRIO

- | | |
|----|--|
| 04 | O que é o Proger Urbano Capital de Giro? |
| 04 | Para que serve o Proger Urbano Capital de Giro? |
| 05 | Qual é o público alvo do Proger Urbano Capital de Giro? |
| 05 | Quais são os itens passíveis de financiamento? |
| 06 | Quais são os itens não financiáveis? |
| 06 | Qual é o limite de financiamento? |
| 07 | Qual é o prazo de financiamento? |
| 07 | Quais são os encargos financeiros? |
| 08 | Quais são as garantias exigidas na operação? |
| 08 | Quais bancos estão autorizados a repassar os recursos do Proger Urbano Capital de Giro? |
| 09 | Os bancos poderão fazer a utilização de mix de recursos para contratação de operações no âmbito da linha de crédito Proger Urbano Capital de Giro? |

0 4

O QUE É O PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

É uma linha de crédito voltada para o atendimento da demanda de financiamento de capital de giro isolado para empresas com faturamento anual de até R\$ 10 milhões.

PARA QUE SERVE O PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

Para atender necessidades básicas de capital de giro das empresas, visando à manutenção dos negócios e dos empregos.

05

QUAL É O PÚBLICO ALVO DO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

Todas as Pessoas Jurídicas com faturamento bruto anual de até R\$ 10 milhões (dez milhões de reais).

É reservado o mínimo de 60% da quantidade de operações para micro e pequenas empresas, ou seja, aquelas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões, conforme a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

QUAIS SÃO OS ITENS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO?

Todos os itens relativos ao ciclo operacional da empresa, como, por exemplo: **folha salarial, despesas com água e luz, aquisição de matéria-prima (inclusive mercadoria para revenda), pagamento de fornecedores, impostos e empréstimos.**

06

QUAIS SÃO OS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS?

Não está incluído o financiamento a bens de consumo duráveis e não duráveis não relacionados ao empreendimento, como, por exemplo:

- **máquinas,**
- **equipamentos,**
- **veículos.**

QUAL É O LIMITE DE FINANCIAMENTO?

Até R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) por empresa, que é o valor máximo financiado pela linha, de acordo com a capacidade de pagamento.

07

QUAL É O PRAZO DE FINANCIAMENTO?

O prazo é de até 48 meses, incluídos até 12 meses de carência.

QUAIS SÃO OS ENCARGOS FINANCEIROS?

Os encargos financeiros são a Taxa de Longo Prazo – TLP, acrescida de taxa efetiva de juros de até 12% ao ano.



08

QUAIS SÃO AS GARANTIAS EXIGIDAS NA OPERAÇÃO?

As garantias serão as definidas de acordo com a política operacional da instituição financeira, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

Não será concedido financiamento às Pessoas Jurídicas inadimplentes perante qualquer órgão da Administração Pública Federal Direta e Indireta ou cadastradas no Cadin.

QUAIS BANCOS ESTÃO AUTORIZADOS A REPASSAR OS RECURSOS DO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

- Banco do Brasil,
- Banco do Nordeste.

09

OS BANCOS PODERÃO FAZER A UTILIZAÇÃO DE MIX DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO?

Sim. É permitido fazer a utilização de mix de recursos a critério do Banco.

Mix de recursos é o uso, pela instituição financeira, de recursos de diferentes fontes para compor o financiamento oferecido à empresa.





Em caso de dúvidas ou maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Para consultar os contatos, acesse:
www.cni.com.br/nac

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Robson Braga de Andrade
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI

João Emílio Padovani Gonçalves
Gerente-Executivo de Política Industrial

Caroline Letícia Lompa
Cristiano Antonio da Silva
Paula Verlangeiro Vieira
Valentine Carpes Braga
Equipe Técnica

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultoria

www.cni.com.br